



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 139/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Gerente I.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA**, do cargo em comissão de Gerente I, lotada na Superintendência de Cidadania, Justiça e Inclusão Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 14 de junho de 2012.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

